

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOCELIO NOBRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
27	2	1	4	122	1	2.008	3.3.90.30	1500	Municipal	4.553,75

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA DE CARNE MORAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.841.330/0001-26, estabelecida no endereço AV SALGADO FILHO, CASA, 1189, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1LT 12X1		4,00	CX	104,00	102,00
1/2	ÁGUA MINERAL 500 ML C/GÁS 12X1		6,00	CX	42,99	42,00
1/3	AÇUCAR CRISTAL 2KG		30,00	UN	10,99	10,50
1/4	BISCOITO AGUA E SAL 800G		30,00	UN	9,99	9,50
1/5	BISCOITO ROSQUINHA TRAD 600G		20,00	UN	7,99	7,50
1/6	FLOCÃO DE MILHO 500G		30,00	PC	2,99	2,75
1/7	MARGARINA VEGETAL C/ SAL 1KG		4,00	UN	17,99	17,00
1/8	CAFÉ MOIDO EM PACOTE Á VACUO 250G		80,00	PC	18,99	18,50
1/9	CRAVO DA ÍNDIA 30G		30,00	UN	9,99	9,80
1/10	CANELA EM CASCA 10G		30,00	UN	9,49	9,00
1/11	ERVA DOCE 80G		40,00	UN	8,69	8,50
1/12	POLVILHO DOCE 1KG		10,00	KG	14,00	14,00
1/13	MILHO DE PIPOCA 500G		15,00	PC	5,49	5,00
1/14	OVOS EXTRAS BRANCOS DE GALINHA		3,00	DZ	13,50	12,00
1/15	OLEO DE SOJA LT 900 ML		4,00	UN	12,50	10,99
1/16	GENGIBRE KG		10,00	KG	16,49	15,00
TOTAL VENCEDOR						4.389,46

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 13/03/2025

CARLOS CUNHA DE JESUS  
SECRETARIO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO